



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
NÚCLEO DE PESQUISA

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ), recebe propostas para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NNECO 2024: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE.

1) Objetivos da chamada:

- **Implantar infraestrutura de pesquisa nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste**, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade reconhecida;
- **Impulsionar o desenvolvimento de pesquisas** nessas regiões com a criação de redes colaborativas de pesquisa; e,
- **Reduzir assimetrias** no âmbito nacional, incentivando a formação, desenvolvimento e fixação de recursos humanos.

2) Características da proposta:

- Cada **Executora** poderá participar de **uma única proposta**, com **até 3 (três) subprojetos**.
- **Cada subprojeto** deverá ser associado a uma **única infraestrutura de pesquisa**.
- Para cada subprojeto, a executora poderá formar uma **Rede Colaborativa de Pesquisa**, composta por **até 04 (quatro) laboratórios em instituições distintas**, incluindo-se neste total a própria executora, com o objetivo de desenvolver projetos de pesquisa. Permite-se que no máximo 01 (um) dos laboratórios esteja fora das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.
- O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites: **O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, somados os valores dos 3 (três) subprojetos, quando for o caso. **Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **Os subprojetos que não observarem esse limite serão eliminados.**

3) Da seleção de subprojetos:

A partir do presente edital interno **serão selecionadas até 3 (três) subprojetos**, se for o caso, em que os valores, em conjunto, totalizem **no máximo R\$ 15.000.000,00**. Caso mais de três subprojetos sejam enviados, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes.**

3.1) Etapas do edital interno

- a) Reunião remota coletiva de esclarecimentos (meet.google.com/fhq-xqze-dyc);
- b) Recebimentos das propostas escritas dos subprojetos (modelo disponibilizado em link abaixo que deve ser completamente preenchido);
- c) Apresentação individual dos subprojetos (link do template abaixo), em horário a ser definido com cada coordenador de subprojeto;
- d) Julgamento das propostas de subprojetos;
- e) Divulgação do resultado do edital interno.

Depois dessas etapas, os coordenadores dos subprojetos selecionados deverão submetê-los no sistema no Portal FINEP e enviar o arquivo em formato PDF para o e-mail: nupesq.ipe@ufrpe.br, até as 17:00 h do dia 18/11/2024 (indicar no assunto: FORMULÁRIO FINEP PROINFRA REGIONAL).

4) Da apresentação, envio das propostas de subprojetos e divulgação dos resultados

As apresentações das propostas de subprojetos deverão ter duração de no máximo 10 minutos, utilizando o template apresentado neste edital (link disponível abaixo). As propostas de subprojetos deverão ser enviadas por email seguindo data prevista em cronograma e modelo disponibilizado neste edital. O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFRPE.

5) Calendário

EDITAL INTERNO PARA A CHAMADA PROINFRA REGIONAL	
30/10/2024	Divulgação do Edital Interno
04/11/2024, às 14:00 h.	Reunião remota para esclarecimentos
Até 15/11/2024, até às 17:00 h	Recebimento das propostas de subprojetos (modelo de formulário interno).
18/11/2024, a partir das 14:00 h.	Apresentação e discussão das propostas de subprojetos (modelo baseado em template disponibilizado)
19/11/2024	Julgamento das propostas de subprojetos.
Até 20/11/2024	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFRPE
Até 29/11/2024	Envio do arquivo em PDF dos subprojetos (gerado pela plataforma FINEP - SISGON) para o NUPESQ via e-mail: nupesq.ipe@ufrpe.br
Até 04/12/2024	Ajustes e envio à FINEP.

Edital FINEP completo: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/749>

Mais informações: nupesq.ipe@ufrpe.br, WhatsApp institucional: (81) 98941-6184.

Modelos de Documentos para o presente Edital Interno:

https://drive.google.com/drive/folders/1qt_yn-T1kCcNbfrYt56g8MkDeQRN69xs?usp=drive_link

Recife, 30 de outubro de 2024.

EQUIPE NUPESQ/IPE